



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 095, de 24 de fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – PPZ, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7476.2022.0039138-95,

### RESOLVE

**Art. 1º – ALTERAR o Art.2º** da Portaria nº. 092/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/02/2023, que homologa o resultado final da seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia (PPZ), níveis de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção de Ruminantes, *campus* universitário de Itapetinga, no tocante aos dias para a realização da matrícula dos candidatos aprovados, que passa a vigorar conforme abaixo:

**“Art. 2º - Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretária Setorial de Cursos, no *campus* universitário de Itapetinga, entre os dias 09 e 10 de março de 2023, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.3. do Edital nº. 199/2022.”**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 092/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600